Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
	598/2013-PR
Folha	**De**
1	**1**
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria n.º 584, de 11 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2013, Seção 2, página 50, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "do Instituto Oswaldo Cruz"; leia-se: "da Diretoria de Administração do Campus".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	**13/06/2013**

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**